PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 009/19/PJ/DER-RO**, FIRMADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO E AUCON SERVICOS ELETRÔNICOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

### AUCON SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, neste ato representado pelo senhor CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA, Sócio, igualmente qualificados nos autos,

### Resolvem celebrar o presente Termo ao CONTRATO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, conforme Memorando nº 126/2019/DER-CIA, (7318946), Quadro Comparativo, (7343732), Notificação nº 4/2019/DER-CIA, (7343904), Planilha De Medição Mensal, (7407725), Resposta a Notificação, (7407851), Planilha de Aditamento, (7411183), Memorando nº 133/2019/DER-CIA, (7411205), Parecer nº 1420/2019/DER-GCI, (7488606), **PARECER N. 094/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** e De Acordo do Diretor Geral, (7534502), Despacho DER-SEORGFIN, (7690547), **e** disposições constantes disposições na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Eletrônico nº **0009.068331/2017-13**.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente CONTRATO tem por objeto: “Contratação em caráter emergencial de empresa terceirizada para execução de atividades meio (GERENTE DE AERÓDROMO, GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO), GERENTE DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS, GERENTE DE MANUTENÇÃO (ENG CHT), SUPERVISOR APAC, OPERADOR DE RAIO-X (APAC), RESPOSTA À EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA, GERENTE OPERACIONAL COM CET (EPTA), FISCAL DE PÁTIO, GERENTE DE SESCINC, BOMBEIRO DE AERÓDROMO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL / SERVIÇOS GERAIS, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO COM CHT, OPERADOR DE ESTAÇÃO AERONÁUTICA - OEA, VIGILANCIA AVISEC), com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços no aeroporto de CACOAL SSKW.”

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Por este **TERMO** **suprime-se** do valor original do **CONTRATO** a importância de **R$ 229.462,68 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente a um decréscimo de **15,88% (quinze vírgula oitenta e oito por cento)**.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

 Porto Velho (RO), 12 de setembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral /DER-RO Sócio

 Aucon Serviços Eletrônicos Ltda